

PORTARIA Nº938/2021

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

CONSIDERANDO solicitação realizada mediante Memorando nº32/2021/SEMIN assinado pelo Sr. Antônio Marcos Pereira de Almeida, Secretário Municipal de Informática:

Art.1º - Fica cancelada a Portaria nº931/2021 datada de 22 de outubro de 2021, na qual concedia adiantamento de numerários no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para o Secretário Municipal de Informática, **Sr. ANTÔNIO MARCOS PEREIRA ALMEIDA** visando cobrir despesas miúdas de pronto pagamento da SEMIN – Secretaria Municipal de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de outubro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos